

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230003/CIDADES/CCC. No décimo quinto (15º) dia do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Carlos Edilson Araújo – Representante da Secretaria das Cidades – SCIDADES, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SCIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO À SECRETARIA DAS CIDADES NA GESTÃO E CONTROLE, DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO - COSAN, TAL COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.** A Senhora Presidente instalou a sessão solicitando dos consórcios e empresas que concorreram ao certame os envelopes de habilitação, propostas técnicas e comerciais. Participam deste certame os seguintes consórcios e empresas:

Nº	CONSÓRCIOS/EMPRESAS
1	CONSÓRCIO ÁGUA E ESGOTO – CE (ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e PINI GROUP BRASIL LTDA)
2	CONSÓRCIO ENGECONSULT/BECK/INCIBRA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA)
3	CONSÓRCIO GERIBELLO/JHE (GERIBELLO ENGENHARIA LTDA e JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA)
4	CONSÓRCIO GESTOR SANEGIS (EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA)
5	CONSÓRCIO IBI-NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA)
6	CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC – TECHNE (NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)
7	CONSÓRCIO QUANTA/COMOL (COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA)
8	CONSÓRCIO TPF/GCA/GREENBRAZIL (TPF ENGENHARIA LTDA, GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA)
9	SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA
10	TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA
11	UFC ENGENHARIA S/A

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes Sr(a)s. Rovam Rocha Sanders (CONSÓRCIO IBI-NAVOR), Antonia Monteiro de Freitas (CONSÓRCIO ENGECONSULT/BECK/INCIBRA), Priscila Vicente Martins de Oliveira (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA) e Anna Victoria de Lima Bastos (CONSÓRCIO QUANTA/COMOL), ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail. As Propostas Técnicas e Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and names]
Anna Victoria de Lima Bastos - Quanta/Comol
Priscila Vicente Martins de Oliveira - SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.
Rovam Rocha Sanders - CONSÓRCIO IBI/NAVOR.
Antonia Monteiro de Freitas - CONSÓRCIO ENGECONSULT-BECK-INCIBRA
Rovam Rocha Sanders - TUV RHEINLAND DUCTOK
Brenno Alencar da Silva - CONSÓRCIO TPE/GCA/GREENBRAZIL
Paulo Eduardo Ramos da Silva - CONSÓRCIO GERIBELLO - JHE
Tarcísio Mees - CONSÓRCIO ÁGUA E ESGOTO - CE
Francisco Bruno de Andrade Farias - NAVOR SUGGUMARIA .

(ATA – CP20230003/SCIDADES/CCC – 15/02/2024)